



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**2º ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: AUTO POSTO RAFINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.151/0001-45.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. "d" da Lei 8.666/93, correspondente a supressão de 7,31% (sete virgula trinta e um) por cento, sobre o valor unitário do litro de combustível. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 01 de abril de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

---